



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a Concessão da Medalha de
Ordem do Mérito Legislativo “GOVERNADOR
JOSÉ LINDOSO”.**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE em EXERCÍCIO da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, Helton Rodrigues Paes no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal em conformidade com o Art. 27 e Inciso VI da Lei Orgânica do Município, APROVOU e PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – Concede a Medalha de Ordem do Mérito Legislativo ao Cidadão **ORLANDO GUALBERTO CIDADE FILHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município como Deputado Estadual e assim Considerado Ilustre Cidadão Manicoreense.

Parágrafo Único. A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 07 de dezembro de 2015, véspera do dia que se comemora as festividades de Imaculada Conceição, Padroeira do Estado do Amazonas em Sessão Realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Professor Emanuel Colares Duarte, Manicoré
– AM, 10 de novembro de 2015.

HELTON RODRIGUES PAES.
Ver. Presidente em Exercício